RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 221/2019
Autor: Vereador (a) Marcelle Moraes
Ementa: "Obriga pais ou responsáveis por crianças e adolescentes regularmente matriculados nas instituições de ensino público e particular a apresentarem cópia da receita dos medicamentos a serem aplicados no horário escolar, no Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa no processo legislativo da Câmara Municipal, verifica-se que esta matéria fora apresentada, através do PLE-322/2017 (cópia anexa), tendo obtido **parecer favorável** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e das comissões de mérito competentes, não havendo prosseguimento em virtude da extinção do mandato do autor.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2019.

Maria de Fátima Correia Santos
Supervisora de Análise e Pesquisa em Exercício